

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.991 /

## **“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÕES NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os resultados da Avaliação do Sistema Integrado Grande Amigo – SIGA, obtidos através de pesquisa realizada com a população usuária do transporte coletivo;

CONSIDERANDO as diversas solicitações encaminhadas por usuários do serviço de transporte coletivo residentes nos bairros abaixo citados;

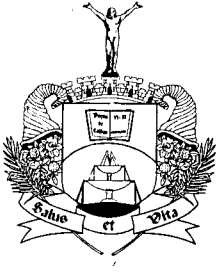
CONSIDERANDO a determinação feita à empresa concessionária prestadora do serviço de transporte coletivo para que apresentasse propostas de adequações para o Sistema Integrado de Transporte Coletivo implantado no Município;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Ofício DIR 128/10, protocolado junto à Administração no dia 25 de agosto do corrente exercício;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas as transformações gradativas das seguintes Linhas Alimentadoras do Sistema Integrado de Transporte Coletivo em Linhas Radiais, a serem realizadas pela empresa “Auto Omnibus Circullare Poços de Caldas Ltda.”, conforme especificado abaixo:

- I - A226 – Estância São José/Estação Vila Nova, que passará a ter a denominação R226 – Estância São José/Estação Central;
- II - A229 – Pq. Pinheiros/Estação Vila Nova, que passará a ter a denominação R209 – Pq. Pinheiros/Estação Central;
- III - A112 – Jd. Kennedy/Estação Sul, que passará a ter a denominação R102 – Jd. Kennedy/Estação Central;
- IV - A114 – Jd. Esperança/Estação Sul, que passará a ter a denominação R104 – Jd. Esperança/Estação Central;
- V - A220 – Ponte Coberta/Estação Vila Nova, que passará a ter a denominação R220 – Ponte Coberta/Estação Central;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- VI - A334 – Vila Rica/Estação Vila Cruz, que passará a ter a denominação R334 – Vila Rica/Estação Central, sendo o ponto central de embarque/desembarque o localizado na Rua Assis Figueiredo, defronte à Casa Carneiro;
- VII - A223 – Sta. Clara/Campos Elíseos/Estação Vila Nova, que passará a ter a denominação R223 – Sta. Clara/Campos Elíseos/Estação Central;
- VIII - A331 – Vila Togni/Estação Vila Cruz, que passará a ter a denominação R331 – Vila Togni/Estação Central, sendo o ponto central de embarque/desembarque o localizado na Rua Assis Figueiredo, defronte à Casa Carneiro;
- IX - A337 – Maria Imaculada/Estação Vila Cruz, que passará a ter a denominação R337 – Maria Imaculada/Estação Central, sendo o ponto central de embarque/desembarque o localizado na Rua Assis Figueiredo, defronte à Casa Carneiro;
- X - A111 – Conj. Habitacional/Estação Sul, que passará a ter a denominação R101 – Conj. Habitacional/Estação Central;
- XI - A113 – São Sebastião/Estação Sul, que passará a ter a denominação R103 – São Sebastião/Estação Central.

Parágrafo único. Fica a empresa “Auto Omnibus Circullare Poços de Caldas Ltda.” obrigada a divulgar, com antecedência, o cronograma de implantação e o novo quadro de horários e itinerários das adequações a que se refere o art. 1º deste Decreto.

Art. 2º. As adequações ora autorizadas não prejudicarão o atendimento com linhas alimentadoras nos locais onde o Poder Concedente entender como necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2010.

  
PAULO CESAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
DEMILTON VACARELLI

Secretário Municipal de Defesa Social